

PORTARIA N.º 549, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores:

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 21 à 29 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Adriana Inês Boll, matrículas funcionais n.ºs 53-1/1 e 160-0/1, ocupante de 02 (dois) Cargos de Provisão Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 042/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em
12 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO